



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 635/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem. SL-GABDIR/Nº3/2019, da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento, em 11 de março de 2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3066/2018, que autorizou o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Santana do Livramento, como segue:

Onde se lê: vagas anuais

Leia-se: vagas semestrais

Onde consta: 32 vagas vagas semestrais, considerar apenas 16 via SISU, considerando que as outra 16 são destinadas a alunos uruguaios.

Pelotas, 12 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/03/2019 19:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16333

Código de Autenticação: bc89e749c1

